



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 03 de setembro de 2024.

De: Seção de Acompanhamento de Processo Legislativo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 363/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 2/2024

Autoria: Renan Delfino

Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO BAIRRO CASTELHANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CIBELE NICOLINI).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação realizada: Providenciado

Descrição:

Tendo em vista que o projeto cumpriu todas as exigências para sua aprovação, de acordo com o regimento interno, e conseqüentemente culminou com a publicação da Lei nº1693/24. Submeto a esta presidência na forma do artigo 30, XXIII, do Regimento Interno desta casa para promoção de arquivamento.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Rafael Gomes Brito
Chefe de Seção
10281803-6

